

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 085 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 514ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão para atualização da Carta de Serviços, a ser composta pelos seguintes Membros, acompanhamento pela Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF:

Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho;

Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e

Sra. Sandra Rebeca Mayumi Orgulhara.

- **Art. 2**° A Comissão terá prazo de 120 dias para conclusão da revisão.
- **Art. 3**° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF

Site: www.corenms.gov.br